



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 27/09/2021
9º LEILÃO/2021

DETRAN

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo nº **153373/2021** contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Públicos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **27/09/2021** apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detran.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES LEILÃO, 08/2020, 01/2021, 06/2021 e 08/2021** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

2.1.2 - Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 - Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.

3.3- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 27/09/2021
9º LEILÃO/2021

DETRAN



4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão - CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub- itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

5.1.1 O DETRAN/MA por intermédio da comissão de leilão de veículos conservados, fará a comunicação de venda de cada veículo leilado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da apresentação da Prestação de Contas) pela **VIP LEILÕES** (item 4.2) , e com data retroativa à realização da alienação.

5.1.2. No caso de veículo com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS não cobertas pelos valores arrecadados na alienação**, estes deverão proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** vendidos como **conservados, com direito à documentos**, só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

5.1.3 Os Lotes que contiverem **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão autuador da infração ou ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6 desde o envio da solicitação de desvinculação acima referida.

5.1.4. No caso de débitos de IPVA não cobertos pelos valores arrecadados na alienação, caberá ao DETRAN-MA, exclusivamente, solicitar a desvinculação dos respectivos IPVAs à SEFAZ, órgão competente para a realização do referido ato. Até que a SEFAZ-MA realize a desvinculação ficará suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6, desde o envio pelo DETRAN da solicitação de desvinculação, voltando a contar com a efetivação da desvinculação ou pagamento dos débitos pelo arrematante.

5.2- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir

5.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse

5.4- O início do processo de transferência dos veículos que forem arrematados e qualificados como CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO, deverá ser efetuado, pelo arrematante, somente a partir do prazo de 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo total de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.5- Ficar sob a responsabilidade da Comissão de Leilão do DETRAN/MA a entrega da documentação de transferência do(s) veículo(s) ao novo proprietário (arrematante), que deverá ser fornecida no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do início do processo de transferência de propriedade pelo arrematante, o qual só poderá ocorrer quando transcorrido o prazo de 30 dias previsto no item anterior (item 5.5); e desde que atendido o disposto nos itens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.8 e 5.9.

5.5.1 Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios, conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº14/98 do CONTRAN, assim, condicionando a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.6- Para fins de transferência de veículos CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO, o Arrematante deverá comparecer, no prazo fixado no **item 5.5** ou seja, a partir de 30 (trinta) dias contados da realização do leilão, ao setor de protocolo do DETRAN-MA (sede), posto de atendimento ou CIRETRANS, nos dias úteis, mediante agendamento, munido de :

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.7- As despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi e motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas, serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.8 - Ficarão ainda por conta do arrematante as despesas relacionadas ao(s)bem(ns) arrematado(s), tais como IPVA ,Seguro DPVAT e Taxas de licenciamento 2021.

5.8.1 Os veículos arrematados neste leilão deverão estar em conformidade com a legislação de trânsito vigente no ato da realização da vistoria junto ao DETRAN/MA. Sendo assim, o arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.8.1. Os veículos de primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAL em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à VIP LEILÕES no ato de participação do Leilão, servindo, assim, o endereço constante na Nota de Venda para fins de registro pelo DETRAN-MA.

5.8.1.1 Caso o arrematante de veículo de primeiro emplacamento queira alterar o endereço supracitado, deverá requerer a mudança por intermédio de processo administrativo junto ao DETRAN/MA no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do leilão

5.9.3 O Cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante destes já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

5.9.4 Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.9.5 A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN- MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

5.9 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10.1 O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

5.10.2. Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 - Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames - SNG, a respectiva baixa. Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de CONSERVADO está condicionada às providências adotadas pela B3.

6.SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

8.1.1 - Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran – MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 27/09/2021
9º LEILÃO/2021

DETRAN

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



8.4- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA reserve o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.**

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN - MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (VIP LEILÕES), ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detrان.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

8.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 10 de setembro de 2021

Francisco Nagib Buzar de Oliveira

Diretor Geral

DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira

Presidente da Comissão de leilão de Veículos

Conservados-DETRAN-MA

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

Vip Leilões



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 27/09/2021
9º LEILÃO/2021

DETRAN



LOTES	PLACA	COR	ANO MODELO	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	REGRAVAÇÃO	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	GRAVAME	VALOR
LOTES DO MARANHÃO											
1	NHB3809	PRETA	2006/2007	FORD/FIESTA FLEX	9BFZF10A378042622	SMJA78042622			R\$ 1.364,66	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 1.900,00
2	HPB6818	BRANCA	1998/1999	CHEVROLET/CORSA GL	8AGSE19NXWR601503	JD5005371			R\$ 549,79		R\$ 900,00
3	NEN6678	CINZA	2007/2008	CHEVROLET/CLASSIC SPIRIT	9BGSN19908B156269	P70014539			R\$ 1.656,90	BCO BRADESCO FINAC SA 1155037500	R\$ 1.500,00
4	HPK2418	BRANCA	2001/2001	VOLKSWAGEN/8.150	9BWW2VD221R107112	4071581			R\$ 1.382,78	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	R\$ 4.500,00
5											
6	LVX5894	BRANCA	2004/2004	GM CORSA CLASSIC	9BGSB19X04B175569	A10003559			R\$ 2.000,65		R\$ 1.600,00
7											
8											
9	PSI6691	PRETA	2015/2016	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	93Y4SRD04GJ151287	D4DJ754Q149318	01/21		R\$ 740,04	CONSORCIO NAC VOLKSWAGEN 1150171629	R\$ 3.500,00
10	NNC3699	PRATA	2010/2011	PEUGEOT/207 5P	8AD2MKFWXB G001236	10DBSS0074496			R\$ 898,20		R\$ 1.900,00
11	QJL4310	BRANCA	2013/2014	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	93YHSR6P5EJ93932	K4MD694Q124096			R\$ 3059,20		R\$ 4.100,00
12	PTA8211	PRETA	2017/2017	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200HR600367	KC22E0H600457	06/21			BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 1.000,00
13	PSZ4900	PRETA	2017/2017	HONDA/POP 110I	9C2JB0100HR287314	JB01E0H287373			R\$ 1.491,22		R\$ 600,00
14	PSV7921	CINZA	2017/2017	HONDA/XRE 300	9C2ND1110HR200573	ND11E1H200509	06/21		R\$ 3.255,96		R\$ 1.800,00
15	PSR8742	PRETA	2016/2017	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200HR004903	KC22E0H004905			R\$ 1.198,88	ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 1.000,00
16	PSP4561	PRETA	2015/2016	SUZUKI/GSR125 S	9CDNF4FDSGM105055	F4E9-BR110944			R\$ 1.317,07	SUZUKI MOT ADM DE CON	R\$ 600,00
17	PSM3350	PRETA	2015/2015	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD2320FR203233	JD23E2F203233			R\$ 2.167,13		R\$ 900,00
18	PSC2869	PRETA	2015/2015	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680FR587137	KC16E8F587137			R\$ 3.775,50		R\$ 900,00
19	PSB8854	PRETA	2015/2015	HONDA/POP100	9C2HB0210FR022487	HB02E1F022487			R\$ 135,54		R\$ 500,00
20	OXZ6840	PRATA	2014/2015	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820FR507348	JC48E2F507348			R\$ 3.580,69	TA FERREIRA RAPOSO-ME	R\$ 800,00
21	OXX2978	PRETA	2014/2015	SUZUKI/GSR125 S	9CDNF4FDSFM101555	F4E9-BR103844			R\$ 2.025,72	SUZUKI MOT ADM DE CON	R\$ 500,00
22	OXW5520	PRETA	2014/2015	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110FR100280	JC41E1F100280			R\$ 1.494,10	ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 700,00
23	OXT1129	VERMELHA	2014/2015	SUZUKI/BURGMAN I	9CDCF4FAJFM121950	F4B8-BR121964			R\$ 2.465,83	SUZUKI MOT ADM DE CON	R\$ 2.400,00
24	PSP3391	BRANCA	2014/2014	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660ER049965	KC16E6E049965			R\$ 8.693,66	ADM CONS NAC HONDA LTDA 1155763805	R\$ 800,00
25	OXU2194	BRANCA	2014/2014	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660ER043614	KC16E6E043614			R\$ 530,52	ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 900,00
26	OXT5647	VERMELHA	2014/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER474127	HB02E1E474127			R\$ 3.667,25		R\$ 500,00
27	OXR7359	AMARELA	2014/2014	HONDA/CG 125 FAN ESD	9C2JC4160ER025116	JC41E6E025116			R\$ 2.160,01		R\$ 700,00
28	OXR2079	PRETA	2013/2013	SUZUKI/GSR125 S	9CDNF4FDSDM100210	F4E9-BR100574			R\$ 4.010,04	SUZUKI MOT ADM DE CON	R\$ 400,00
29	OXR0235	VERMELHA	2014/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER023469	HB02E1E023469			R\$ 1.124,48		R\$ 500,00
30	OMY9004	PRETA	2014/2015	HONDA/POP100	9C2HB0210FR405659	HB02E1F405659					R\$ 500,00
31	OJP8401	PRETA	2014/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER016186	HB02E1E016186			R\$ 2.305,05	BANCO HONDA S/A	R\$ 500,00
32	OJO9247	PRETA	2014/2014	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550ER212317	KD05E5E212317			R\$ 141,47		R\$ 800,00
33	OJL7137	PRETA	2013/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER424407	HB02E1E424407			R\$ 1.679,19		R\$ 500,00
34	OJJ4480	PRETA	2013/2014	HONDA/BIZ 100 ES	9C2HC1420ER002171	HC14E2E002171			R\$ 5.249,23		R\$ 600,00
35	OJJ1769	PRETA	2013/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER405451	HB02E1E405451					R\$ 500,00
36	OJH0944	PRETA	2013/2013	HONDA/POP100	9C2HB0210DR400113	HB02E1D400113			R\$ 6.36,54		R\$ 400,00
37	OJG2568	VERMELHA	2013/2013	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550DR374595	KD05E5D374595			R\$ 2.550,22		R\$ 800,00
38	OJE9340	VERMELHA	2013/2014	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	9C6KE1940E0008586	E3L4E-008593	08/20				R\$ 900,00
39	OJO8003	PRETA	2012/2013	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR000477	KC16E7D000477	06/21		R\$ 455,55		R\$ 700,00
40	OIS5994	PRETA	2012/2013	DAFRA/RIVA 150	95VC02E2CDM003500	C1EC006781	06/21		R\$ 1.822,22		R\$ 400,00
41	OIV4855	BRANCA	2012/2013	HONDA/BIZ 125 EX	9C2JC4830DR007245	JC48E3D007245			R\$ 89,26		R\$ 800,00
42	OIX9197	ROXA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR047771	HB02E1C047771			R\$ 574,62		R\$ 400,00
43	OIT7838	PRETA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR487915	HB02E1C487915			R\$ 889,2		R\$ 400,00
44	OIT0527	VERMELHA	2012/2012	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR601960	KC16E7C601960			R\$ 448,03		R\$ 700,00
45	NXQ1505	PRETA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR030269	HB02E1C030269					R\$ 400,00
46	NXN5064	VERMELHA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR452502	HB02E1C452502			R\$ 138,78		R\$ 400,00
47	OIU6640	VERMELHA	2011/2011	KASINSKI/CRZ 150 10	93FCRECJBMM004155	9CBJB007187			R\$ 4.346,83	TRADICAO ADM CONS LTDA	R\$ 300,00
48	NXI8685	ROXA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1510B0021595	E3G8E-021589	06/21		R\$ 130,16	BCO YAMAHA MOTOR BR SA	R\$ 400,00
49	NXH1286	VERMELHA	2011/2012	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR444329	KC16E7C444329					R\$ 700,00
50	NXF4763	PRETA	2011/2011	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650BR556798	KC16E5B556798			R\$ 1.411,99		R\$ 700,00
51	NXE7257	ROXA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1510B0020512	E3G8E-020514				BANCO PANAMERICANO S/A 1121925349	R\$ 400,00
52	NXD8330	PRETA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0062867	E3G9E-062888			R\$ 352,15	BANCO PANAMERICANO S/A 1121925349	R\$ 400,00
53	NXD0154	PRETA	2011/2011	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550BR035493	KD05E5B035493			R\$ 3.755,37	BANCO PANAMERICANO S/A 1121925349	R\$ 700,00
54	NXB8847	VERMELHA	2011/2011	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	9C6KE1400B0019908	E3F6E-019916				SEM RESERVA DE DOMINIO	R\$ 300,00
55	NWZ1742	VERMELHA	2011/2011	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR531817	KC16E7B531817			R\$ 1.116,99	BANCO HONDA S/A	R\$ 600,00
56	NWX7967	ARANJA	2011/2011	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550BR556130	KD05E5B556130	06/21				R\$ 800,00
57	NWX0224	PRETA	2010/2011	HONDA/POP100	9C2HB0210BR002693	HB02E1B002693			R\$ 1.744,93		R\$ 300,00



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 27/09/2021
9º LEILÃO/2021

DETRAN

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



58	OJA2995	PRETA	2010/2011	HONDA/POP100	9C2HB0210BR0 03928	HB02E1B003928			R\$ 1.757,69		R\$ 300,00
59	NWX3148	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR1 24858	KC15E5A124858			R\$ 579,82		R\$ 700,00
60	NWS1672	PRETA	2010/2010	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR0 93623	NC43E1A093623					R\$ 800,00
61	NNI8044	VERMELHA	2010/2010	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	9C2KD0510AR0 34532	KD05E1A034532			R\$ 384,85	BCO BRADESCO FINAC SA	R\$ 600,00
62	NNH3923	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR7 07726	JC41E1A707726			R\$ 1.711,43		R\$ 500,00
63	NNH3382	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR1 30295	JC41E2A130295			R\$ 136,86		R\$ 600,00
64	NNE7912	PRETA	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR5 08412	JC41E1A508412			R\$ 1.492,01		R\$ 500,00
65	NNE4815	VERMELHA	2010/2010	HONDA/POP100	9C2HB0210AR1 12944	HB02E1A112944			R\$ 1.568,69		R\$ 200,00
66	NNE1540	PRATA	2009/2010	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJAM2 98271	F466-BR355519			R\$ 276,67	ACFI AYMORE CRED FIN INV 113115522	R\$ 400,00
67	NNE0956	VERMELHA	2010/2010	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR3 48861	JC42E2A348861				BCO BRADESCO FINAC SA	R\$ 600,00
68	NND8473	PRETA	2010/2010	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	9C2KC1610AR0 36821	KC16E1A036821				BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 500,00
69	PSK6541	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR1 18808	KC15E5A118808			R\$ 1.779,52		R\$ 500,00
70	NND5767	PRETA	2010/2010	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR0 78510	NC43E1A078510			R\$ 4.099,43		R\$ 700,00
71	NNA8067	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR6 00177	JC41E1A600177	06/21				R\$ 500,00
72	MXE0412	AMARELA	2010/2010	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR0 64975	NC43E1A064975			R\$ 2.162,82		R\$ 700,00
73	NNA7765	VERMELHA	2009/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A01 13969	E3D1E-113981			R\$ 5.322,75		R\$ 300,00
74	NNA7484	VERMELHA	2009/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1210A00 29908	E3C9E-029909	06/21		R\$ 574,62	BANCO PANAMERICANO S A	R\$ 400,00
75	NMZ4782	PRATA	2009/2009	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ9M3 10698	F466-BR367946	06/21		R\$ 321,70	AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A	R\$ 300,00
76	NMZ3147	PRETA	2009/2010	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	9C2KC1620AR0 10052	KC16E2A010052			R\$ 4.065,66		R\$ 600,00
77	NMY8438	PRETA	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR5 49653	JC41E1A549653			R\$ 789,98	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 500,00
78	NMY7504	VERMELHA	2009/2009	JIALING/TRAXX JH125F	LAAAACJC3900 53046	JL158FMI- 209A469275	08/20			RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	R\$ 300,00
79	NMY1401	PRETA	2009/2010	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR1 17451	JC42E2A117451			R\$ 2.542,89		R\$ 600,00
80	NMX5214	VERMELHA	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR5 66823	JC41E1A566823			R\$ 871,02		R\$ 500,00
81	NMW3952	PRETA	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR5 27376	JC41E1A527376	08/20		R\$ 424,09		R\$ 500,00
82	NMW2146	PRETA	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR0 10710	JC41E1A010710				BANCO PANAMERICANO S A	R\$ 500,00
83	NMT3499	VERMELHA	2009/2009	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	9C2KC16209R0 22843	KC16E29022843	08/21				R\$ 500,00
84	NMT1690	VERMELHA	2009/2009	HONDA/POP100	9C2HB02109R4 15127	HB02E19415127				BANCO HONDA SA	R\$ 200,00
85	SUSPENSO										
86	NHT9022	VERMELHA	2009/2009	HONDA/POP100	9C2HB02109R4 03644	HB02E19403644					R\$ 200,00
87	NHT6477	PRATA	2008/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M2 63429	F466BR320675			R\$ 2.190,24		R\$ 300,00
88	SUSPENSO										
89	NHN3005	PRETA	2008/2008	SHINERAY/XY 150 5	LXYPCKL06802 18726	162FMJ28B05667 4	06/21			BANCO DO BRASIL SA	R\$ 300,00
90	NHN1643	PRETA	2008/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M2 22545	F466BR279791			R\$ 493,58		R\$ 300,00
91	NHM4046	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R5 68263	JC30E78568263			R\$ 1.679,19		R\$ 400,00
92	NHM2091	PRETA	2008/2008	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04208R0 89542	JA04E28089542			R\$ 2.681,56		R\$ 500,00
93	NHL7551	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R5 79897	JC30E78579897	08/20		R\$ 85,13	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST	R\$ 400,00
94	NHL6667	VERMELHA	2008/2008	HONDA/BIZ 125 MAIS	9C2JA04308R0 18110	JA04E38018110			R\$ 1.877,03		R\$ 600,00
95	NHL4227	VERMELHA	2008/2008	HONDA/POP100	9C2HB02108R0 23934	HB02E18023934			R\$ 1.710,16		R\$ 200,00
96	NHI0667	CINZA	2007/2008	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04208R0 36206	JA04E28036206			R\$ 1.185,61		R\$ 500,00
97	NHH1664	PRETA	2007/2008	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE0920801 44714	E382E-140596					R\$ 400,00
98	SUSPENSO										
99	NNE1297	PRETA	2007/2007	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08507R0 47811	KC08E57047811			R\$ 132,43	NORONHA MOTOS LTDA	R\$ 500,00
100	NHF3435	AMARELA	2007/2007	HONDA/POP100	9C2HB02107R0 33091	HB02E17033091			R\$ 1.493,01		R\$ 200,00
101	NHB7538	VERMELHA	2007/2007	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35007R0 29085	MC35E-7029085			R\$ 3.005,77		R\$ 500,00
102	NHF0244	AZUL	2007/2007	HONDA/POP100	9C2HB02107R0 40840	HB02E17040840					R\$ 200,00
103	SUSPENSO										
104	NHE1586	PRETA	2007/2007	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04107R0 41770	JA04E17041770			R\$ 319,23		R\$ 500,00
105	NHE7658	AZUL	2006/2006	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04106R8 24241	JA04E16824241			R\$ 3133,96		R\$ 400,00
106	NHB8312	PRETA	2006/2007	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE0920700 80567	E382E-079450			R\$ 1.975,59		R\$ 300,00
107	NHB4450	PRATA	2006/2007	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04207R0 24325	JA04E27024325	06/21		R\$ 85,13		R\$ 500,00
108	NHA7461	PRETA	2006/2007	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ7M0 43383	F466BR144440			R\$ 1.987,97		R\$ 300,00
109	NHA2443	AMARELA	2006/2007	HONDA/BIZ 125 MAIS	9C2JA04307R0 00541	JA04E37000541			R\$ 4.236,32		R\$ 500,00
110	NHA1667	PRETA	2006/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R0 09183	JC30E77009183			R\$ 966,88		R\$ 300,00
111	SUSPENSO										
112	HQB4937	LARANJA	2006/2006	HONDA/BIZ 125 MAIS	9C2JA04306R0 00591	JA04E36000591					R\$ 500,00
113	HPY3291	PRATA	2005/2005	HONDA/C100 BIZ MAIS	9C2HA07205R0 08780	HA07E25008780			R\$ 3.535,29		R\$ 400,00
114	SUSPENSO										
115	HPU9749	AZUL	2004/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R0 35757	KC08E15035757			R\$ 1.482,01		R\$ 500,00
116	SUSPENSO										
117	HPS7278	PRETA	2004/2004	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35004R0 25667	MC35E-4025667	08/20		R\$ 422,36		R\$ 400,00
118	HPQ2045	PRETA	2003/2003	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35003R1 29270	MC35E-3129270			R\$ 1.010,57		R\$ 500,00
119	HPB8727	PRETA	2001/2001	HONDA/XR 200R	9C2MD28001R0 11035	MD28E-1011035	06/21				R\$ 300,00
120	HPN8518	VERMELHA	2002/2002	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R0 40857	MC35E-2040857			R\$ 1.643,11		R\$ 500,00
121	HPG6854	VERDE	2001/2002	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30202R1 05042	JC30E22105042			R\$ 191,54	BANCO DO NORDESTE	#VALOR!
122	HPF5613	VERDE	1999/2000	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR0 67759	JC25E-Y067759			R\$ 1.523,57		R\$ 200,00



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 27/09/2021
9º LEILÃO/2021

DETRAN

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



123	HPE3335	AZUL	1999/1999	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700XR0 35075	HA07E-X035075				R\$ 493,58		R\$ 100,00
124	HPB1771	AZUL	1998/1998	HONDA/C100 BIZ	9C2HA070WWR 004047	HA07E-W004047	06/21			R\$ 574,62		R\$ 100,00
LOTES SEM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO												
125	S/1 EMPLAC	AZUL	2016/2017	JTA-SUZUKI/GS120	9CDNE43DJHM 102586	E468-BR102586					SUZUKI MOT ADM DE CON	R\$ 400,00
126	S/1 EMPLAC	VERMELHA	2016/2016	HONDA/POP 110I	9C2JB0100GR2 16725	JB01E0G216743					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 600,00
127	S/1 EMPLAC	VERMELHA	2014/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER4 68347	HB02E1E468347					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 500,00
128	S/1 EMPLAC	VERMELHA	2016/2016	HONDA/CG 160 TITAN EX	9C2KC2210GR0 32811	KC22E1G032007					BANCO HONDA S/A	R\$ 1.100,00
129	S/1 EMPLAC	VERMELHA	2015/2015	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110FR8 18946	JC41E1F818946					BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 700,00
130	S/1 EMPLAC	AZUL	2007/2008	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE0920801 46739	E382E-144739					BANCO FINASA SA	R\$ 400,00
131	S/1 EMPLAC	PRETA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR4 72567	HB02E1C472567	06/21				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 400,00
132	S/1 EMPLAC	PRETA	2006/2006	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04106R8 22610	JA04E16822610	06/21				CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 400,00
133	S/1 EMPLAC	PRATA	2006/2006	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE0920600 40396	E382E-039837	06/21				YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	R\$ 300,00
134	S/1 EMPLAC	PRETA	2004/2004	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R0 48460	KC08E14048460					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 400,00
135	S/1 EMPLAC	PRETA	2017/2018	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200JR1 09576	KC22E0J109502					BANCO HONDA S/A	R\$ 1.300,00
136	S/1 EMPLAC	VERMELHA	2018/2018	HONDA/POP 110I	9C2JB0100JR03 5259	JB01E0J035306					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 600,00
137	S/1 EMPLAC	PRETA	2016/2016	HONDA/BIZ 110I	9C2JC7000GR1 29118	JC70E0G129132					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 900,00

